

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DE CURITIBA

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº: 3671-66.2007.8.16.0001

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

REQUERENTE: ALAMIR JOSÉ MACHADO

REQUERIDO: ESPOLIO DE ELZA APARECIDA FELIX

VARA: 17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR

EM 30.03.2026, nesta cidade de Curitiba/PR, em cumprimento ao mandado expedido por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito atuante no feito, dirigi-me à rua Arthur Manoel Iwersen Nº 1886, bairro Alto Boqueirão, e lá estando, PROCEDI À AVALIAÇÃO do seguinte bem:

UM TERRENO DE 162,32m2 CONFORME MATRÍCULA Nº 39.277 DO 4º REGISTRO DE IMÓVEIS, AVALIADO POR ESTIMATIVA - CONSIDERANDO O VALOR MÉDIO DO METRO QUADRADO DE TERRENOS SEMELHANTES À VENDA NA REGIÃO E A ÁREA TOTAL INFORMADA NA REFERIDA MATRÍCULA - EM R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). NO LOCAL HÁ CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA, SEM AVERBAÇÃO JUNTO À MATRÍCULA, COM APROXIMADAMENTE 90M2, HABITADA.

OFICIAL DE JUSTIÇA
CLAUDIA PLYTIUK
Matrícula 15024

